

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2363

03 de Abril



Twitter Instagram Facebook VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória tem redução histórica de homicídios e 42% menos crimes patrimoniais

Publicada em 01/04/2024, às 15h00

Por Glacieri Carrareto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira



A cidade passou de 24 para 841 câmeras de videomonitoramento, tudo operacionalizado pela Central Integrada de Operações e Monitoramento (Ciom) da Guarda de Vitória.

Vitória começou 2024 com uma sequência de quedas nos casos de assassinatos, fruto da integração das forças policiais - Polícias Militar, Civil, Federal, Rodoviária Federal, Penal e Guarda Municipal de Vitória -, com duas mortes violentas em março.

"Sabemos que segurança pública não se faz sozinho. Os trabalhos correlacionados das polícias e Guarda provocam impacto a curto e médio prazos a essa área tão sensível em qualquer lugar", observou o prefeito da capital, Lorenzo Pazolini.

Pensando em resultados também a longo prazo, o prefeito reforça os investimentos e melhorias em outras áreas da cidade. "Uma cidade com iluminação adequada e os Parque Kids, com equipamentos de lazer e infraestrutura de qualidade, trouxeram qualidade de vida aos cidadãos, que passaram a ocupar esses espaços públicos. E não para por aí, demos educação de qualidade e tempo integral, fortalecendo os laços sociais e minando a criminalidade", observa.

Roubos

Os quatro índices de roubo - a coletivo, contra pessoa, residência e comércio - apresentaram queda significativa nos dois primeiros meses do ano de 2024 na capital. O resultado é fruto da integração das forças de segurança, mas com uma forte presença dos agentes da Prefeitura de Vitória.

"Criamos um planejamento para reestruturar as políticas de segurança. Damos uma atenção especial à Guarda de Vitória, fornecendo infraestrutura adequada, equipamentos e capacitação, formando uma instituição forte para atuar contra a criminalidade", destacou o prefeito.

Os registros de assaltos a comércios, residências, pedestres e ônibus reduziram de 629 para 362, conforme dados do Painel de Crimes Contra o Patrimônio. A maior queda foi de crimes contra estabelecimentos comerciais: 64%.

"A atenção aos comércios era uma prioridade para a gestão. Além dos agentes em si, foi lançado o aplicativo SOS Comércio, que gerou aos comerciantes uma sensação de maior segurança, já que é uma comunicação rápida diretamente com a Central de Monitoramento. A partir do acionamento, podemos utilizar os recursos humanos e toda a tecnologia à disposição", pontua o secretário de Segurança Urbana de Vitória, Amarílio Boni.

No quesito tecnologia, o secretário pontua as 841 câmeras da Prefeitura de Vitória espalhadas pela cidade. O objetivo é que o município chegue a 1 mil equipamentos até o final do ano. Por meio delas, os guardas que operam os equipamentos podem monitorar situações adversas na cidade, incluindo o trânsito.

Investimentos

Os investimentos da atual gestão na área da segurança começaram pela tecnologia adquirida. A cidade passou de 24 para 841 câmeras de videomonitoramento, tudo operacionalizado pela Central Integrada de Operações e Monitoramento (Ciom) da Guarda de Vitória.

Para processar tantas imagens, foi necessário o investimento de R\$ 1,7 milhões para compra de softwares e o videowall, um super painel com 24 telas. Isso potencializou a ação dos agentes na segurança viária, no acompanhamento de ações criminosas, abordagens a criminosos e inibição de crimes. Também foi adquirido drone para monitoramento de grandes eventos, operações e trânsito.

Uma novidade da Guarda Municipal de Vitória foi a Gerência de Inteligência. Um grupo que trabalha com informações e levantamentos para chegar a suspeitos de crimes, ajudar em apreensões e reunir subsídios para investigações da Polícia Civil.

Foram reformadas as bases de Santa Lúcia e dos grupamentos Romu e GTO, em Goiabeiras, além da mega estruturação da Base Operacional em Jucutuquara. Lá, foram criados vestiários, refeitório e ainda há planejamento de academia para atividade física.

Foi criada ainda a Ronda Ostensiva Municipal, a Romu, grupamento especializado para atuação em áreas de risco. No quesito armas e equipamentos, foram adquiridos 10 fuzis, 350 armas não letais (taser), 10 bafômetros e 25 impressoras a laser. Toda a frota de viaturas foi renovada, contando inclusive com viaturas blindadas.

Os agentes receberam um aumento de remuneração de 37% e passaram a contar com a progressão de cargos e carreira, possibilitando a perspectiva de crescimento salarial dentro da corporação.

Depois de 12 anos, deu-se início ao processo para realização de concurso público para a Guarda de Vitória no intuito de ter, pelo menos, 100 novos agentes.

Atuação

No último ano, também foi colocada em prática a atividade de ampliação da segurança nas escolas municipais, com a presença de agentes nas proximidades das escolas nos horários de entrada e saída de alunos das escolas e cinco Centros de Ciências e Educação, além do dispositivo de Botão Escolar. A proposta tem uma ligação direta entre a escola e a Guarda e foi pioneira no Brasil.

Também na atual gestão, foi implantado o projeto SOS Comércio. Trata-se de um aplicativo para os comerciantes acionarem diretamente a Guarda de Vitória e compartilharem imagens com a Central de Monitoramento. Também são atendimentos os Botão Maria da Penha, ferramenta de proteção de mulheres vítimas de violência.

Nesse tempo, mais de 1.400 criminosos foram retirados das ruas pelos agentes e 680 veículos recuperados no território da Capital. Na proteção pela vida no trânsito, foram realizadas 355 blitzes.

Marcos Salles

Outras ações

A atual gestão, desde que tomou posse, efetivou uma série de políticas públicas e ações afirmativas visando corrigir os históricos índices de criminalidade na cidade.

Educação

Por acreditar na educação como ferramenta transformadora a Prefeitura de Vitória tem investido na ampliação do número de escolas que oferecem a modalidade Tempo Integral. A cidade passou de quatro para 30 escolas em tempo integral. Essa é uma forma de ensino que aprimora a autonomia das crianças, estimula hábitos saudáveis de higiene e organização, oferta cuidados e orientações nutricionais, além de evitar riscos sociais.

Saúde

Há dois anos, Vitória conta com um serviço voltado para mulheres e famílias que sofreram violência intrafamiliar: a Casa Rosa, um Centro Especializado em Saúde da Mulher e Famílias em Situação de Violência. Desde a sua inauguração, em outubro de 2021, cerca de 7 mil famílias foram atendidas.

A Casa Rosa realiza atendimento, acompanhamento em saúde, oferece grupos de atendimento à crianças, adolescentes e mulheres que visam ressignificar a violência sofrida. Além disso, participa na rede intersetorial com ações de promoção e prevenção à violência doméstica e intrafamiliar.

Leonardo Silveira



Há dois anos, Vitória conta com a Casa Rosa, um Centro Especializado em Saúde da Mulher e Famílias em Situação de Violência.



Por acreditar na educação como ferramenta transformadora, a PMV investe na ampliação do número de escolas que oferecem a modalidade Tempo Integral. A cidade passou de quatro para 30 escolas TI.

As equipes realizam visitas, palestras, rodas de conversa em escolas, Unidades de Saúde, nos Centros de Atenção Psicossocial, Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis, Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE), Legião da Boa Vontade (LBV), entre outros, assim como também realizam estudos de caso, encaminhamentos, relatórios, matriciamento e capacitação em linhas de cuidado de violência.

O atendimento é feito por uma equipe multidisciplinar com doze profissionais dentre: médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermagem e terapeuta ocupacional. O atendimento engloba escuta qualificada com avaliação de risco, atendimento médico e psicossocial e avaliação integral das condições gerais de saúde.

Do total de atendimentos realizados pelo equipamento de saúde, 55% são de violência sexual, 25% de violência doméstica, 9% de violência física e 11% de violência psicológica e negligência. 80% são do sexo feminino e 46% têm entre 0 e 12 anos de idade.

O espaço é humanizado e ambientado com borboletas coloridas, que simbolizam o rompimento de um ciclo para a liberdade. No local, há uma sala especialmente dedicada à crianças e adolescentes filhos das vítimas de violência. O equipamento público de saúde é uma política do governo municipal.

As pessoas que chegam à Casa Rosa são encaminhadas pelos diversos serviços da rede pública: assistência social, escolas, saúde e também pelos serviços da rede de proteção (Ministério Público, Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares), além de receber demandas espontâneas.

Assistência Social

Na área social, uma revolução no cuidado e na atenção com os lidadores em situação de rua. O Abrigo Emergencial Transitório, hoje Abrigo 1, tem transformado vidas. Desde a sua implantação, há dois anos, mais de mil pessoas foram atendidas e encaminhadas para cursos de qualificação profissional, para o mercado de trabalho e ressignificaram o relacionamento com a família.

O Programa Vix+ Cidadania é outro exemplo de avanço na área social. Com ele, a capital do Espírito Santo é a primeira a erradicar a extrema pobreza. Mais de 5,5 mil famílias abaixo da linha da pobreza foram cadastradas e agora recebem benefício por membro da família, no valor de R\$ 119,00, por meio de um cartão do tipo vale-alimentação, que confere mais segurança alimentar e autonomia aos munícipes.

Dignidade

Vitória também vem realizando o maior programa de regularização fundiária da história do município. Até o momento, já entregou mais de 3 mil escrituras de imóveis. Algumas famílias já aguardavam por isso há 50 anos. Além disso, a atual gestão já entregou 167 residências.

O Programa Casa Feliz e Segura realiza obras de melhorias habitacionais e reforma em residências e concede geladeira, fogão e aparelho de tv para as famílias cadastradas. O programa tem 1.500 munícipes cadastrados.

Qualificação profissional

Vitória foi a cidade que mais gerou empregos em 2023, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), é também a que mais tem investido em qualificação profissional. Em fevereiro, a PMV anunciou a realização de novos 39 cursos profissionalizantes gratuitos, contratados junto ao Senai e ao Senac.

Trata-se do Projeto Futuro Brilhante, que tem um importante diferencial: os alunos receberão vale-transporte para acesso às aulas. Serão ofertadas 1.324 novas oportunidades em cursos inéditos, como os de Confecção de Peças Íntimas e Confecção de Moda Praia, Soldador, NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Cuidador Infantil e Cuidador de Idoso.

Leonardo Silveira



Em fevereiro de 2024, a PMV anunciou a realização de novos 39 cursos profissionalizantes gratuitos, contratados junto ao Senai e ao Senac

Romaria dos Homens: Vitória tem programação especial para o evento

Publicada em 01/04/2024, às 15h25 | Atualizada em 01/04/2024, às 15h36
Por Mariana Santos (mssilva@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Flávio Almeida

Um dos momentos mais aguardados pelos fiéis e devotos de Nossa Senhora da Penha, a tradicional Romaria dos Homens, será realizada neste sábado (06), a partir das 19h15. A caminhada de fé está entre os maiores eventos religiosos do País: a Festa da Penha 2024, que teve início no último domingo (31).

A Prefeitura de Vitória trabalha em várias frentes para deixar tudo organizado para os romeiros, de forma a proporcionar um ambiente agradável, seguro e tranquilo para momentos de fé e reflexão.

A 454ª edição da festividade tem como tema "Ó vem conosco, vem caminhar!". O evento, considerado o maior e mais tradicional do Espírito Santo, ocorrerá entre 31 de março e 8 de abril.

A Festa da Penha está entre os maiores e mais antigos eventos religiosos do Brasil, de grande relevância na identidade e na cultura do povo capixaba. No ano passado, a Romaria dos Homens reuniu centenas de milhares de pessoas no percurso de 14 km de caminhada entre a Catedral de Vitória e o Parque da Praia, em Vila Velha.



Roteiro

A imagem de Nossa Senhora da Penha seguirá de carro pelas ruas do Centro, partindo da Catedral Metropolitana pela Rua José Marcelino, acessando a Rua São Francisco, depois embaixo do Viaduto Caramuru até a Rua Cais São Francisco.

A procissão irá desembocar no Parque Moscoso, na Avenida Cleto Nunes, seguindo para Avenida Marcos de Azevedo, depois Avenida Duarte Lemos, até chegar na Rua Pedro Nolasco, já em frente à Ponte Seca. O objetivo é chegar à Segunda Ponte para que a caminhada siga para a cidade de Vila Velha.

"Todo o trajeto da romaria terá interdições provisórias de trânsito. Ou seja, enquanto a imagem e os romeiros estiverem realizando o percurso, as equipes da Guarda de Vitória estarão dispostas em pontos estratégicos para fazer as intervenções necessárias", observou Marcelo Paraguassu Pires, gerente de Operações e Fiscalização de Trânsito (Gofit).

A expectativa é que o trânsito volte a fluir normalmente na região a partir das 22 horas. Vale lembrar que a Festa da Penha é a terceira maior festa religiosa do Brasil e que envolve milhares de fiéis em suas comemorações em nome de Nossa Senhora da Penha.

Interdições

Tradicionalmente, o evento começa no Centro de Vitória e, devido ao grande número de romeiros, demanda [alterações no trânsito](#) para segurança dos fiéis e mobilidade de motoristas.

De acordo com o alinhamento da Gerência de Planejamento e Operacionalização do Trânsito (Gpot), a primeira intervenção será um dia antes, às 23 horas da sexta-feira (5). A rua José Marcelino ao redor da Catedral Metropolitana, ponto turístico da Capital e onde haverá missa às 18 horas, será totalmente interditada.

Já no sábado, às 14 horas, será interditado o trecho da Rua Professor Baltazar que cruza com a Rua Doutor José Benjamim Costa até a Rua José Marcelino. Desse modo, o acesso de carros ou motos nas vias ao redor da Catedral não será permitido. O fluxo será direcionado à Rua Dionísio Rosendo (Rua da Associação dos Funcionários Públicos).

A partir das 18h30, a intervenção será na Avenida Jerônimo Monteiro, que tem mão única no sentido Centro-Cariacica. Ela ficará fechada para a reunião de fiéis em frente ao Palácio Anchieta, onde haverá concentração de romeiros para ir ao encontro da imagem da padroeira. A Romaria dos Homens tem previsão de início às 19 horas.

Os acessos à Avenida República e Rua General Osório também serão fechados.

"Orientamos os motoristas a evitarem o Centro de Vitória, no sentido Cariacica ou Vila Velha, a partir das 18 horas. A sugestão é que passem pela Terceira Ponte para ir à Vila Velha ou pela Rodovia do Contorno para irem à Cariacica", observou Bruno Xavier, gerente da Gpot.

Outros grupos

Os romeiros que vêm da Serra serão acompanhados no trajeto com uma equipe da GCMV, sem interdições.

Limpeza

A Central de Serviços vai ficar responsável, no trecho entre a Catedral e a região da rodoviária de Vitória, por realizar a limpeza, lavagem e desobstrução mecanizada da rede de drenagem. A pasta também fará mutirão de limpeza e manutenção do percurso na capital, além de instalar papeteiras e realizar o recapeamento de vias, serviços de pintura e sinalização.

Poda e paisagismo

A área verde do entorno da Catedral Metropolitana de Vitória, na Cidade Alta, recebe serviços de poda e de manutenção da jardinagem dos canteiros, visando preparar o local para receber os fiéis que participarão da Romaria dos Homens, no sábado (06), e que integra a programação da Festa da Penha 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) realiza os serviços na região desde o último final de semana (23 e 24 de março) e no decorrer desta semana, com o apoio de oito profissionais, dentre jardineiros, encarregados, motoristas e equipes de paisagismo.

"Zelamos sempre pela cidade e queremos deixá-la ainda mais bonita para receber os romeiros de várias partes do país durante a Romaria dos Homens da Festa da Penha, principal evento religioso do Estado", apontou o secretário Municipal de Meio Ambiente, Tarcísio Foeger.

Iluminação

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran), visando deixar ainda mais belo a passagem de Nossa Senhora, iluminou o Viaduto Caramuru com as cores que simbolizam a santa.

Memórias e tradições do Parque Moscoso deram nome ao Cras do Centro

Publicada em 01/04/2024, às 15h20
Por Mariana Santos (mssilva@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Leonardo Silveira

O Centro de Referência de Assistência Social do Centro (Cras) de Vitória recebeu o nome do famoso e querido parque da capital, o Parque Moscoso. O mais antigo, popular e tradicional local da cidade tem diversas histórias desde sua criação, guardando a memória e a tradição do bairro.

Dando nome ao Cras que atende a região do Centro, o Parque Moscoso foi inaugurado em 1912 e este ano completa 112 anos. Um dos cantinhos mais queridos de Vitória, o local fez parte da infância e vivência de muitos capixabas, sendo até hoje referência de aconchego e bons momentos.

O Centro de Referência de Assistência Social Parque Moscoso, atende os bairros Do Cabral, Capixaba e Comunidade de Cidade Alta, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Do Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Do Quadro, Santa Clara e Vila Rubim.

O Parque Moscoso, um dos pontos mais famosos da capital, foi construído sob o aterro da "Lapa do Mangal", que era conhecida como "Campinho da Vila do Moscoso", como foi denominado pelo governador responsável pelo aterro nos fins do século XIX, Henrique Moscoso, e que posteriormente daria o nome ao parque.



Parque Moscoso - Centro de Vitória

Foto Divulgação



Cosmira recebendo serviços do Cras Parque Moscoso

Quem passa por lá pode relatar muitas histórias de vida, como Cosmira Felix, de 38 anos, moradora do bairro Ilha do Príncipe. A munícipe diz que desde quando chegou no Espírito Santo, quando veio da Bahia, tem boas lembranças no local.

"Eu sempre estou por lá. Em épocas como essa [páscoa] fica tudo muito lindo. Inovou tudo, nunca tinha visto ele tão enfeitado, fico muito feliz", disse ela.

Outros fatos relevantes relatados são as transformações pelas quais o Parque Moscoso passou ao longo dos anos, em especial na década de 1950 e nos início dos anos 2000.

O Centro de Referência de Assistência Social do Centro de Vitória recebeu o nome do famoso e querido parque da capital. Representando o aconchego e o carinho que o Parque Moscoso traz para aqueles que o rodeiam, os serviços do Cras têm papel fundamental na comunidade.

Cosmira comentou sobre como é ser atendida pelo Cras Parque Moscoso e a importância que ele tem em sua vida. "Desde quando eu cheguei aqui com a minha família, nós fomos acolhidos pelo Cras. Sempre fomos apoiadas e assistidas. É muito importante termos o Cras com pessoas maravilhosas que nos acolham, não só socialmente, mas afetivamente também. Eles estão sempre nos impulsionando a prosseguirmos e conquistarmos com um passo de cada vez nossos objetivos e projetos", disse a moradora.

A munícipe acrescentou ainda que se sente mais forte e confiante com os serviços proporcionados pelo Cras. "Chegamos a essa rede muito debilitados e através desse apoio conseguimos nos fortalecer e caminharmos mais seguros e confiantes", finalizou.

"O nome de cada Cras foi escolhido pela comunidade, e para a região, o Parque Moscoso é muito importante, as famílias têm histórias com o parque e as famílias também têm histórias com o Cras, que trabalha para garantir direitos das pessoas", disse a secretária de Assistência Social Cintya Schulz.

#VitóriadasPessoas



PRÉFECTURA DE
VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2022.** Processo Administrativo nº 1556290/2021 (chamamento)/4340042/2021 (contratação). Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022. Contratada: NARA DE ARAÚJO CAMACHO PERES. Objeto do Contrato: prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, no município de Vitória-ES, a saber FUNÇÃO INSTRUCTOR DE MÚSICA - CANTO CORAL. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/03/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Classificação Funcional 13.392.0021.2.0107 – Formação Artística e Cultural, Natureza de despesa 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000. Notas de Empenho: 243-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 365/2024 e 300/2024, constantes nos autos.

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022. Processos Administrativos: 5204836/2021 (Licitação) 963820/2022** (Contratação). Pregão Eletrônico nº 211/2021 - Ata de Registro de Preços nº 027/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0060. Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão) sem franquia mínima de consumo. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor do Aditivo: R\$ 118.552,56 (cento e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: de 03/04/2024 a 02/04/2026. Data de Assinatura: 25/03/2024. Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0025.2.0129 - Elementos de Despesa: 3.3.90.40.12, 3.3.90.39.74 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Notas de Empenho: 152-000 e 153-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 405/2024 e 341/2024, constantes nos autos.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 187/2024.** Processo Administrativo nº 8931970/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2024 (SEGES). ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0010. Contratada: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (tipagem sanguínea). Valor do Contrato: R\$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 21/03/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11, Fonte de Recursos: 1.600.0042.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, matrícula: 609055. Fiscal: Alessandro Pereira Lins, matrícula: 562405, e Marcela Camatta Santana, matrícula: 562407.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 188/2024.** Processo Administrativo nº 8931970/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2024 (SEGES). ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0010. Contratada: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (controle antiglobulina e células de triagem). Valor do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 26/03/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11, Fonte de Recursos: 1.600.0042.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, matrícula: 609055. Fiscal: Alessandro Pereira Lins, matrícula: 562405, e Marcela Camatta Santana, matrícula: 562407.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 203/2024.** Processo Administrativo nº 7445222/2023. Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SEGES). ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0015. Contratada: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** Objeto do Contrato: Fornecimento de materiais para laboratório (tubos a vácuo, agulha descartável e seringa para gasometria), com disponibilização de equipamentos (triagem, destampador e centrífuga), conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. Valor do Contrato: R\$ 2.499.998,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 02/04/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.35, Fonte de Recursos: 2.600.0042.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, matrícula: 609055. Fiscal: Alessandro Pereira Lins (fiscal técnico), matrícula: 562405, e Marcela Camatta Santana (fiscal substituto), matrícula: 562407.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **115/2024. Processo nº 2472768/2024.** ID (CIDADES): 2024.077E0600004.09.0002. RATIFICADO a contratação da Pessoa Jurídica MARIA VERONICA DO NASCIMENTO GOMES ****04137**, CNPJ 27.780.247/0001-24, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO: TEATRO DU BECO/MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COMO DIRETORA GERAL DE PRODUÇÃO, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 28 de março de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2024.** Processo Administrativo: 2472768/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 115/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.09.0002. Contratada: MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES *****4137**. Objeto do Contrato: a contratação do espetáculo de apresentação teatral/circense da ATRAÇÃO: TEATRO DU BECO/MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES, para realização de apresentação artística como Diretora Geral de Produção no dia 29 de março Parque Municipal Manolo Cabral, às 19 horas em Barro Vermelho. Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 120 dias (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/03/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 241-000. Gestão: Lucas Dos Reis Rocha - matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas - matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 118/2024.** Processo nº 2474161/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0062. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 35.200.442 MARCELO FERREIRA DA SILVA, CNPJ 35.200.442/0001-66, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO 35.200.442 MARCELO FERREIRA DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COMO DIRETOR DE PRODUÇÃO DE CENA NO PARQUE MUNICIPAL MANOLO CABRAL, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Justificamos a contratação da atração “Marcelo Ferreira” (Produtor de Cena), Mestre em Artes pela Universidade Federal. Possui vasta experiência na área de Artes e Educação, Ênfase nas Artes Cênicas, com foco na pesquisa do teatro pós-dramático (de Matriz corporal). Atua na formação de atores, bailarinos e professores, direção cênica e cenografia de espetáculos de teatro, dança, óperas, corais, musicais e concertos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 28 de março de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2024.** Processo Administrativo: 2474161/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0062. Contratada: 35.200.442 MARCELO FERREIRA DA SILVA. Objeto do Contrato: a contratação do espetáculo de apresentação teatral/circense da ATRAÇÃO: 35.200.442 MARCELO FERREIRA DA SILVA, para realização de apresentação artística como Diretor de Produção De Cena no dia 29 de março Parque Municipal Manolo Cabral, às 19 horas em Barro Vermelho. Valor do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: de 120 dias (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/03/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 242-000. Gestão: Lucas Dos Reis Rocha - matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas - matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 109/2024. Processos nº 2275351/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0059.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA, CNPJ 39.341.953/0001-59, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL/CIRCENSE DA ATRAÇÃO: “RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 26 de março de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PROCESSO Nº 1964980/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0030.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (TIAMINA, DIAZEPAM, FLUCONAZOL, TIAMAZOL, CLOMIPRAMINA E VARFARINA SÓDICA). Início de entrega das propostas: dia 05/04/2024. Final de entrega das propostas: às 08:50 do dia 18/04/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00 do dia 18/04/2024. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 02 de abril de 2024.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 194/2024.** Processo Administrativo nº 343103/2024. Pregão Eletrônico nº 035/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0019. Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA. Objeto do Contrato: aquisição de veículo para viatura descaracterizada. Valor do Contrato: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência: de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/03/2024. Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.181.0008.2048 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Fonte do Recurso 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 211-000. Parecer Técnico (CGM): 209/2024. Gestão: Rodrigo Nascimento Mattos - matrícula: 580289. Fiscal: Ramile Pimentel Pereira - matrícula: 610501.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 214/2024.** Processo Administrativo nº 2129000/2024. Processo Licitatório nº 7873698/2023. Pregão Eletrônico nº 24/2024. Ata de Registro de Preços nº 51/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0012. Contratada: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentação escolar pronta (transportada). Valor do Contrato: 6.999.568,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 01.04.2024 a 01.04.2025. Data de assinatura do Termo: 01.04.2024 Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.366. 0001.2.0001, 14.01.00.12.365.0001.2.0001 e 14.01.0012.36 1.0001.2.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula: 630518. Fiscal: Lilian Melo da Costa, matrícula: 629884 e Marília Ambrosio Trindade, matrícula: 567126.



**O COMBATE À
DENGUE
É RESPONSABILIDADE
DE TODOS**



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 09/04/2024 a 15/04/2024 (dias úteis), no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARTETERAPEUTA – 30H (ED. 007/2023)

Processo nº 4290895/2023 – SEMUS

26º Sheila Andrea Miguez Do Carmo

ASSISTENTE DE FARMÁCIA – 40H (ED. 027/2022)

Processo nº 1430584/2024 – SEMUS

67º Jussara Correa De Oliveira Santana

68º Karla Louredo Da Silva Moreira

69º Douglas Cabral

70º Rafael Vieira De Souza

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 027/2022)

Processo nº 548700/2024 – SEMUS

34º Andressa Freire Athaides Grippa

35º Adriana De Jesus

36º Cleidiana Barbosa Da Silva

37º Regiane Santos Moraes

38º Gildete Ferreira Dos Santos

39º Lidia Alvarino Almeida

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

40º Gizelda Nascimento De Souza

41º Eudinea Angela Dos Santos Fontes

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 011/2023)

Processo nº 5173130/2023 – SEMUS

144º Udila Catiana Souza De Andrade Subtil

Processo nº 6013907/2023 – SEMUS

145º (***) Adriana Mercon Fernandes

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

146º (***) Rosemary Gueis Nunes Erlacher

Processo nº 512990/2024 – SEMUS

147º Herica Baptista Brandão De Moura

Processo nº 1170916/2024 – SEMUS

148º Maiza Soares

149º Poliana Ferreira Campos Leite

150º Jordany Fonseca Monteiro

151º Debora Soares Martins Da Costa

152º Camylla Ingridy Sampaio Loureiro

Processo nº 1430584/2024 – SEMUS

153º Kamilla Dayanni Silva Da Costa Brandao

154º Diego Rezende De Almeida Silva

155º Daniela Okoti Martins Mattos Stefanon

156º Lygia Furtado De Almeida

157º (***) Adriana Monteiro Pattuzzo

158º (***) Fernanda De Souza Jureves

159º Priscilla Roriz Vieira Surlo

Processo nº 2126149/2024 – SEMUS

160º Thiago Zacharias Ribeiro Dos Santos

161º Leticia Ruella Cardozo

162º Dionathan Ranger

163º Tatyana Miranda Nunes

164º Pamela Lucas Rabelo

165º (*) Suellen Mathiello Vago

166º Ana Paula Oliveira Lopes

167º Alyne Januario Dos Reis

168º Priscila Goncalves Monteiro

169º Rosiane Inocente Alves

170º Junia Belisario Pinto

171º Eliete Rocha Pereira

172º Caroline De Araujo Valls

ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED. 014/2021)

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

67º Luzia Herzog Lellis

Processo nº 1170916/2024 – SEMUS

68º Paulo Cesar Da Silva Rocha

69º (***) Eunice Silveira Vellozo Sauer

70º Greice Cristine Carvalho Soares

71º Rosa Pinto Da Silva

72º Janaina Cunha Dos Santos

ENGENHEIRO ELETRICISTA – 40H (ED. 006/2023)

Processo nº 9040904/2023 – SEMUS

10º Danilo Gomes De Oliveira

ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 006/2023)

Processo nº 616192/2024 – SEMUS

03º Tarik Santos Silveira

FARMACÊUTICO – ANÁLISES CLÍNICAS/BIOQUÍMICA – 30H (ED. 005/2022)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 71548/2024 – SEMUS

39º Joyce Vasconcelos Nery Carvalho

40º Alyne De Almeida Santos

41º Maria Da Penha Pereira De Almeida

42º Monica Guerreiro Oliveira

43º Gerusa Maria Gama Machado Dos Santos

Processo nº 512501/2024 – SEMUS

44º Ana Paula Da Silva

45º Brenda Lopes Barbosa

46º Daniely Scarpato

47º Sarah De Almeida Pedro

48º Lívia Alves Silva

49º Lorrany Martins Braz

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 014/2021)

Processo nº 440322/2023 – SEMUS

164º Carla Adriana Da Costa Fernandes De Salles

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

165º Ana Caroline Barbosa Gomes

166º Lucivalma Gomes Da Silva

Processo nº 1430584/2024 – SEMUS

167º Queiluna Das Neves Pizetta

168º Alessandro Coelho Neves

169º Helama Dos Santos Cena Reis

FONOAUDIÓLOGO – 30H (ED. 005/2022)

Processo nº 9131741/2023 – SEMUS

RECLASIFICAÇÃO

17º Gabriela Nitz

18º Monique Cordeiro Barbosa

19º Joyce Silva Moreira Machado

20º Romulo Porto Da Silva

21º Shirley Lima Maioli Follador

22º Karoline Silva Carvalho

23º Valdirene Pereira Quintino

24º Matheus Rodrigo Batista Costa

25º Danielle Rodrigues Da Silva

26º Daisy Marys Rocha

27º Carolina Barroso Veloso

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 018/2022)

Processo nº 186976/2023 – SEMUS

32º Andreia Ziviani Berger

Processo nº 4675177/2023 – SEMUS

33º Monica Kiilh Tameirao

34º Amanda Santos Loureiro

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO – 30H (ED. 015/2021)

Processo nº 440322/2023 – SEMUS

443º Vania Ribeiro Do Nascimento

444º Nubia Da Rocha Silva

Processo nº 3044285/2023 – SEMUS

445º Iracilda Amancio Do Nascimento

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

446º Helena Aparecida Bressanelli

Processo nº 8815564/2023 – SEMUS

447º Jonas Rodrigues

448º Maria Aparecida Da Silva

Processo nº 1170916/2024 – SEMUS

449º Rosilene Mendonça De Sousa

450º Eli Rodrigues

451º Tania Mara Da Luz

452º Maria Isabel Moura De Souza

453º Janete Dos Anjos

454º Sheila Marta Gomes

455º (***) Claudete Octavio Bispo

456º Maria Gloria Coutinho Soares

457º Marluci Macedo Pereira

458º Eliomar Firmino Dos Santos

459º Marizete Alves De Souza

460º Saulo Reger Silva Rossoni

461º Gilcea De Rezende Santana Da Silva

462º Maria Inez Gomes

463º Marianete Soterio

464º Mara Lucia Dos Santos

465º Renilda Maria Moreira Gomes Moreira

466º Luzinete Modesto Da Silva

467º (***) Vanda Santana

468º Jane Mary Braga

469º Laudicea Cantilio

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED. 017/2023)**Processo nº 440322/2023 – SEMUS**

522º Francine Carla Graciano Prata

Processo nº 3452165/2023 – SEMUS

523º Ramon Lyra Cruz

524º (*) Daniele Da Conceicao Pereira

Processo nº 5179130/2023 – SEMUS

525º Jacilene Tongo Da Conceicao

526º Diego De Francisca Telles

527º Geani Neves Nobre

528º Thais Ferreira De Oliveira

Processo nº 9076483/2023 – SEMUS

529º Adeza Amaral Henrique

Processo nº 9403073/2023 – SEMUS

530º Neida Ramos Dos Santos

531º Luciana Pires Dos Santos

532º Jorgete Javarini

533º Fabiane Rodrigues Da Cunha

534º Valeria Da Silva Oliveira

535º Aline Santos Alves

Processo nº 1430584/2024 – SEMUS

536º Caroline Mendes De Oliveira

537º Lucenira Gomes Pimenta

538º Adriana Dos Santos Correa

539º Josilene Monteiro Dos Santos

540º Ana Georgya Sampaio Santos Almeida

541º Samantha Hellen Fabiano Pimentel

542º Rosimara Nascimento Da Silva

543º Marisa Alves

544º Jessenilda Silveira Da Silva

545º Isley Dos Santos Queiroz

546º Christiane Trarbach

547º Juliene Nascimento Queiroz

548º Djalma Fernandes Nogueira

549º Marcileia Alves Do Carmo

550º Ariadina Alves Teixeira

551º Saymara Lobo De Jesus Pereira

552º Ronaldo Da Silva Carvalho

553º Fabiola Silva Auer Dos Santos

554º Erica Dos Santos Dias

555º Sandra De Castro Da Silva Pereira

Processo nº 2126149/2024 – SEMUS

556º Michely Coutinho Dias

557º Flaviany Gobbi Teixeira

558º (***) Regianny Raquel Soares Do Nascimento

559º Marizangela Silva Dos Santos

560º Rosangela Soares Loureiro

561º Jackeline Arruda Do Nascimento De Sa

562º Jocarla Chrizostomo Vieira

563º Selma Alves Batista Guidoni

564º (***) Regina Maria Ferreira Banhos

565º Aires Da Silva Tenorio

566º Sonia Dalva De Souza Schreder

567º Lucimar Targino De Souza

568º Vera Lucia De Freitas Marques

569º Lindiomar Dos Santos Azevedo

570º Lucimar Dos Santos Pereira

571º Jucilene Do Rosario Motta

572º Nidilcea Da Silva Braz

573º (***) Raquel Da Silva Pontes Freitas

574º Eliete Francisca Dos Santos Da Silva

575º Luciana Carla Marques Aquino De Souza Moreira

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 027/2022)**Processo nº 548700/2024 – SEMUS**

12º Marcia Gama Pestana Do Nascimento

13º Meyre Ellen Soares Crispim

14º Maiane Silva Santos

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada, exceto candidato com (*).

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 01 de abril de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE VITÓRIA – COMUM****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2024/2025**

O Conselho Municipal de direitos da Mulher de Vitória – COMUM, no uso de suas atribuições legais, convoca as membras do Conselho a participarem da reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Apresentação das novas conselheiras
2. Eleição para a Presidência do Conselho – Sociedade Civil
3. Votação do calendário e horário para o biênio
4. Retomada do Plano de Ação do COMUM
5. Esclarecimentos sobre grupo do WhatsApp
6. Avisos e notícias

DATA: 03 de abril de 2024 (quarta-feira)**HORÁRIO:** 14 Horas**LOCAL:** A reunião será realizada na Sala dos Conselhos/Casa do Cidadão.**ENDEREÇO:** Av Maruípe, 2544. Itararé. Vitória-ES

Vitória, 28 de março de 2024

Diego Libardi

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), prevista no Art. 119 da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, aos servidores municipais efetivos e comissionados listados.

MAT.	NOME	GRAT. ANTERIOR	GRAT. CONCEDIDA
581304	Adriana Almeida Freires Ramos	10%	15%
606515	Alessandra Ribeiro Avelar	5%	10%
605901	Alexis Garcia Pimentel	5%	10%
182079	Andreia da Silva Azevedo	25%	30%
606517	Augusto Araujo Guss	5%	10%
607729	Claudio Salvador Fiorot	5%	10%
606459	Clezya Sales Seixas Graziotti	5%	10%
563266	Cristina Barbosa Benjamim	10%	15%
588703	Cristina Dionisio Loureiro	10%	15%
606380	Cyntia Maira Metzker Pinto	5%	10%
597137	Daniella Salvador Lakatos Moreira	15%	20%
182621	David Moraes Castello	25%	30%
606339	Denise Viguini Cantarella Guerino	5%	10%
272183	Doris Coelho Moreira da Fraga	20%	25%
529496	Edilaine Lorencini Majeski Salarini	15%	20%
586609	Edson Wander Scalfoni	10%	15%
607713	Elenice Caetano da Silva	10%	15%
588698	Fabio Lucio Mendes	10%	15%
628696	Fabio Luiz Freitas Vasco	5%	10%
606503	Fabiola Barcelos Risso	5%	10%
606497	Fatima Cristina Endringer Steiner	5%	10%
583364	Fernando Antonio Barcellos Dalvi	25%	30%
509235	Geruza Correa da Conceicao	15%	20%
600936	Hilda Almeida Silva Castro	10%	15%
606366	Iacy Borges de Oliveira Bastos Mariani	5%	10%
509647	Irlanda Pereira Borges	20%	15%
476110	Izolina Maria Franzotti Ferreira	15%	20%
606422	Janaina Patrocinio	5%	10%
588809	Joana Oliveira de Brito Rodrigues	10%	15%
510726	Joana Penha de Souza	15%	20%
587020	Jose Dario de Souza	10%	15%
476021	Kaira Walbiane Couto Costa	15%	20%
606430	Katiana Rodrigues Teixeira Matos	5%	10%
606373	Kenia Beatriz Ferreira de Souza	5%	10%
600942	Lenira Zamprogno Rodrigues	10%	15%
606352	Lorayna Ribeiro Pires	5%	10%
606452	Marcela Mariah Leite Silva	5%	10%
615750	Maria da Gloria Pirola Spinasse	10%	15%
523258	Maria Elizabeth Vieira Rampinelli	15%	20%
588694	Maria Jose Ribeiro Borel	10%	15%
563271	Maria Jose Valentim Nunes	10%	15%
606433	Milena Krisley Amelia de Oliveira Marinho	5%	10%
606574	Ninia Miranda de Oliveira Nunes	5%	10%
606538	Pablo Andriao	5%	10%
509353	Patricia Foerste de Almeida Laiber	15%	20%
590452	Rachel Cristina Guerra Correa	10%	15%
606382	Raulia Abdala dos Santos	5%	10%
606372	Renata Rangel Schmitd	5%	10%
166049	Ricardo Figueiredo	25%	30%
555857	Roberta Lopes Fraga	15%	20%
606811	Rodrigo Moreira do Nascimento	5%	10%
600830	Rosane Maria Carvalho Barbosa	10%	15%
611880	Rosilene Ganda Louzada	5%	10%
606336	Samaria Oliveira Fim	5%	10%
630493	Samira dos Santos Barcelos	15%	20%
570258	Sandra Freitas Carvalho	15%	20%
606490	Sandra Rosane Spinasse Duarte	5%	10%
606436	Sheila Costa Queiroz Chaves	5%	10%

606345	Shellen de Lima Matiazzi	5%	10%
476196	Simone Nascimento Loureiro	15%	20%
182559	Terezinha da Penha de Jesus Manola	25%	30%
182842	Valeni Goncalves de Lyrio	30%	35%
578821	Valeria Maria de Fatima Souza	15%	20%
639500	Vanessa Camatta	0	5%
602302	Vanilda Araujo Ferrari	10%	15%
600731	Wagner Luiz do Nascimento	10%	15%
482218	Wanderson Chaves Santos	15%	20%
606519	Welson Batista de Oliveira	5%	10%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 203

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Alba Valeria Campos Wilman** para exercer a função gratificada de Coordenador do Cartório Urbanístico, FG-OP1, na Procuradoria Geral do Município, em substituição ao seu titular Katia Cristina Tolentino, no período de 01.04.2024 a 05.04.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2380273/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 204

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Gisele Covre Meneghel Malostro** para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, na Secretaria de Esportes e Lazer, em substituição ao seu titular Vera Lucia da Silva Stefenoni, no período de 01.04.2024 a 10.04.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 905605/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 205

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Paulo Jose Ferreira Caseira** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Graziela Ismenia Gomes da Silva de Oliveira Capetine, no período de 10.05.2024 a 29.05.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2442789/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de **Convênio nº 121/2024**. Processo Administrativo nº 975400/2024. Conveniente: Conselho de Escola do **CMEI RUBEM BRAGA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do CMEI Rubem Braga. Valor: R\$ 566.140,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2025. Data de assinatura do Termo: 01.04.2024. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 197/2024 e nº 150/2024, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

Leis

LEI Nº 10.046

Dispõe sobre o bem-estar das crianças com transtorno do espectro autista nas escolas (TEA).

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Garante o bem-estar sensorial das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas de rede pública e privada no município de Vitória.

§1º. Os alarmes sonoros devem ser substituídos por sinais musicais e complementados por dispositivo luminoso que não gerem incômodo aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e auxiliem os surdos.

Art. 2º. As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município deverão, gradativamente, serem substituídos por sinaleiros musicais e complementados por dispositivo luminoso, de acordo com a necessidade e reposição do equipamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de março de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.051

Altera o Art. 3º e revoga os incisos I e IV do Art. 5º, da Lei nº 9.988, de 06 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 9.988, de 06 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º. Para os fins desta Lei, são consideradas famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira, os beneficiários do Programa Casa Feliz e Segura.

§1º. REVOGADO.

§2º. REVOGADO.

.....
.....
.....
Art. 5º......
.....
.....

I - REVOGADO.
.....
.....

IV - REVOGADO.
.....
.....

....."(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de abril de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 23.485

Altera o Anexo Único do Decreto nº 22.500, de 30 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 22.729, de 29 de agosto de 2023, que fixa o quantitativo de estagiários.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 22.500, de 30 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 22.729, de 29 de agosto de 2023, que fixa o quantitativo de estagiários por Secretaria, passando a vigorar conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
CENTRAL	10
CGM	4
PGM	49
SEDEC	32
SEGES	33
SEGOV	11
SEMAS	33
SEMC	11
SEMCID	20
SEME	935
SEMESP	33
SEMFA	24
SEMMAM	25
SEMOB	18
SEMSU	3
SEMUS	80
SETRAN	10
TOTAL	1.331

ERRATA DO DECRETO Nº 23.471, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 28.03.2024, EDIÇÃO 2360, PÁGINA 18. ONDE SE LÊ: „...“, na data de sua publicação, „...“, LEIA-SE: „...“, a contar de 25.03.2024, „...“,

DECRETO Nº 23.486

Prorroga por 12 (doze) meses o mandato dos atuais Diretores Escolares Municipais.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 113, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

Considerando que o atual mandato dos Diretores Escolares finda em 31 de dezembro de 2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 876/2023 – SEME/GAB solicitou a parceria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vistas a nos conceder suporte técnico consistindo em cessão de urnas eletrônicas a serem utilizadas nesta Rede Pública Municipal, que possui 104 (cento e quatro) Unidades de Ensino;

Considerando que através do OFÍCIO Nº 3745 - TRE-ES/PRE/DG/STI o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo indeferiu a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para o empréstimo de urnas eletrônicas para a escolha de diretores das unidades municipais de ensino de Vitória, prevista para ocorrer no mês de outubro de 2024, período coincidente com o da realização das eleições de prefeito e vereador, tendo em vista a expressa vedação constante da Resolução TSE 22.685/2007; e,

Considerando que a vacância do cargo de Diretor Escolar poderá afetar tanto a organização administrativa da Unidade de Ensino quanto a implementação do seu projeto pedagógico,

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter episódico e excepcional, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o mandato trienal dos atuais Diretores Escolares Municipais, os quais, em virtude da presente extensão, exercerão as suas funções até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Parágrafo único. Caso não haja interesse do Diretor Escolar em permanecer no cargo, poderá a Secretaria Municipal de Educação nomear outro profissional para o período remanescente do mandato em curso, após escuta do Conselho de Escola da Unidade de Ensino.

Art. 2º. A presente prorrogação, motivada por razões ligadas ao interesse público, não afetará o prazo trienal do mandato dos próximos Diretores eleitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo ao instrumento particular de comodato nº 001/2020 de 02 de outubro de 2020 de cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV e a ZETRASOFT. Processo nº 573/2020. O Termo Aditivo refere-se à adequação do Contrato às legislações atuais de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Data da assinatura: 25/03/2024. Parecer Jurídico 28/2024 constante às fls. 36 a 46.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa autoriza e concluiu pela dispensa de licitação no processo nº 184/2024, cujo objeto é a aquisição de carga de gás de cozinha GLP 13 para 04 (quatro) botijões, mediante substituições de vasilhames, bem como 02 (duas) mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP), para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória (IPAMV). Justificativa: A aquisição justifica-se para atendimento das demandas que necessitem do uso de fogão, como a produção de café para os servidores locais. Empresa: G&E COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 10.775.026/0001-65). Valor total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Identificador Contratação TCEES: 2024.077E0800001.09.0008.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
DE VITÓRIA - CDTV****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento ao art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014. **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Termo de Fomento** entre a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE. Processo nº: 2656070/2024. Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público. **Organização da sociedade civil:** Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE. **Objeto:** Organização e Realização do evento "6ª Edição do Liquida Goiabeiras". **Período:** 10 a 14/04/2024. **Local:** Rua José Alves (em frente a MULTVIX) em Goiabeiras. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, torna pública, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de evento ser executada somente por essa entidade específica que tem condições de alcançar as metas. Vitória/ES, 02 de abril de 2024. Marcus Gregório Serrano - Diretor-Presidente da CDTV.

Parque Moscoso

Praça dos Desejos

Preparem-se para a

PASCOA
encantada
de Vitória

🕒 10h às 20h 📍 24/03 a 07/04

CDTV
Companhia de Desenvolvimento,
Turismo e Inovação de Vitória

PREFEITURA DE
VITÓRIA



Vitória concede a Carteira Digital CIPTA, que torna mais fácil para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a identificação e o acesso a serviços públicos e privados. E o melhor: é totalmente gratuita.

Para solicitar, é simples!

Acesse o site
<http://carteirinhaapp.vitoria.es.gov.br> ou use o aplicativo Vitória Online.



Educação

A educação também é uma prioridade! Na rede pública municipal de ensino, os alunos com TEA recebem atendimento educacional especializado, tanto durante as aulas regulares quanto no contraturno.

Professores especializados em educação especial trabalham para eliminar as barreiras e impedimentos socioculturais que possam surgir no dia a dia.



Ampliação de atendimento para pessoas com autismo

A PMV ampliou em quase 30% a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, passando de 68.628 consultas e exames para 87.384 atendimentos/ano.

Os atendimentos são realizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Vitória Down.



Treinamento

Em 2023, Vitória foi a primeira cidade do Espírito Santo a oferecer o programa "Treinamento de Habilidades para Cuidadores" (CST). Um passo importante para o cuidado e bem-estar das crianças com características do TEA.



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA